

**PORTARIA Nº 006/25**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**CERTIDÃO**

Certifico que o(a) presente Portaria  
foi publicado(a) via afixação no placard  
desta Prefeitura. O referido é verdade.  
Amaralina-GO, 02/01/2025

  
Sec. de Administração

**“Dispõe sobre concessão de licença à  
servidor e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA**, Estado de  
Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

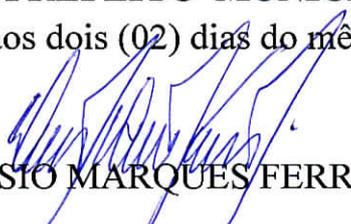
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIA AUXILIADORA  
PEREIRA DE OLIVEIRA**, licença do cargo de Agente Administrativo,  
para fins de provimento do cargo de natureza comissionado, constante da  
Estrutura Administrativa do Município de Amaralina - Goiás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições  
em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se!

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA,  
ESTADO DE GOIÁS**, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2025.

  
DÁSIO MARQUES FERREIRA

Prefeito de Amaralina-Go.